

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

23/2023

--- Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- **Ponto 01** — Resumo Diário de Tesouraria do dia 15.11.2023 — para conhecimento. -----
- **Ponto 02** — Relação de pagamentos de 02 a 15.11.2023 — para conhecimento. -----
- **Ponto 03** — Posição dos Compromissos de 02 a 15.11.2023 — para conhecimento. -----
- **Ponto 04** — Alteração orçamental n.º 25 e 26 — para conhecimento. -----
- **Ponto 05** — Atas 20, 21/2023 — para aprovação. -----
- **Ponto 06** — ADE – 03/2022 - Requalificação Urbana da Chamusca - Área de intervenção 1/trabalhos complementares n.º 1 – para aprovação. -----
- **Ponto 07** — CPRé 04/2023 – arranjos exteriores da USF da Chamusca - trabalhos complementares n.º 1 – para aprovação. -----
- **Ponto 08** – Processo de Contraordenação 04/CO /2023 - para aprovação. -----
- **Ponto 09** – Processo de Contraordenação 305/2023 – para aprovação. -----
- **Ponto 10** – Processo de contraordenação 024/2023 _AR – para aprovação. -----

--- **Ponto 11** – Pedido de alteração ao loteamento Casal do Espargo 2/Chamusca – para aprovação. -----

--- **Ponto 12** – Pedido de parecer para rearborização de 9,74ha com eucalipto-comum – Propriedade Herdade de Vale Flor/União de Freguesias de Parreira e Chouto – para emissão de parecer. -----

Intervenção Sr. Presidente

Intervenção Srs. Vereadores

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia. -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente começou a intervenção, informando que as obras de regeneração urbana (Fase 1 e Fase 3) continuam a correr bem, existindo alguma alteração na perceção das pessoas em relação às mesmas, sendo possível verificar que as vias não ficam tão estreitas como parecia. No Largo 25 de Abril os trabalhos decorrem a bom ritmo, atendendo à previsão da inauguração do Parque dos Sonhos de Natal para dia 07 de dezembro de 2023. Quanto às obras da Escola Secundária e do Arquivo Municipal, referiu que estão a correr conforme previsto. No que respeita ao orçamento para 2024, referiu que já foi feito o apuramento da despesa, em cerca de 16 milhões de euros, sendo que se trata de um orçamento difícil, uma vez que, no próximo ano não vai haver reembolsos, e por isso estão a tentar encontrar mais financiamentos para as obras em curso. Explicou que tem havido conversações com a Sr.ª Ministra, para que na reprogramação consiga haver reforço, ou seja, está a ser estudada a melhor forma de resolver a situação, porque havia previsão de reforço, mas atualmente isso parece não ser viável, sendo que tal fator influencia o orçamento do Município. Em relação ao orçamento, explicou, ainda, que está a haver cautela na execução do mesmo, não só pelo atraso na aprovação do Orçamento de Estado, mas também pela própria mudança



de chefia, o que causou alguma demora no início da elaboração do documento, atendendo a que não se sabia quais iriam ser as transferências e como calcular as receitas, pelo que atendendo a estes fatores não se irá realizar reunião extraordinária até 30 de novembro.-----

--- **A Sr.ª Vice-Presidente** tomou a palavra e referiu que houve um reforço nos médicos no Concelho, existindo dois a tempo inteiro na chamusca (Dra. Gloria e Dr. César e o Dr. Bastos (2.ª, 4.ª e 6.ª manhãs), na Carregueira estará o Dr. Álvaro fazendo 4 dias/ semana e o Dr. Aurelos Fernandes (Ulme e Vale de Cavalos) em vários dias, estão asseguradas todas as extensões de saúde no concelho. Referiu que decorre “Rastreio de Cancro do Colo do Útero” na Chamusca e da mesma tem sido feita divulgação junto da população.-

---**A Sr.ª Vereadora Gisela Matias** tomou a palavra para ler a seguinte declaração sobre o Dia Internacional Contra a Violência Contra a Mulher: -----

---"O Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, assinala-se a 25 de Novembro, com o propósito de alertar as mulheres para o exercício dos seus direitos e para a importância de não se banalizar a violência, seja a violência doméstica, ou a prostituição, ou o tráfico de seres humanos, ou a violência no namoro, ou ainda o assédio e a exploração laboral. Mas, este dia marca também a sociedade, nomeadamente o nosso país, como alerta de um problema que existe e persiste depois das Conquistas de Abril. -----

---Em pleno século XXI, as desigualdades no trabalho e na vida são o pântano onde surgem todas as violências. Prolifera a ampliação, a banalização e a metamorfose como justificação de velhas e novas formas de abuso, de maus-tratos e de exploração, ao mesmo tempo que se mercantilizam muitas dessas expressões de violência. Violências físicas, psicológicas, sexuais, violências simbólicas e estéticas que circulam na internet e nas redes sociais que, num todo, constroem um modelo de “mulher objeto” - a mulher como uma mercadoria transacionável.-----

---A violência doméstica continua a ser uma das facetas mais visíveis da violência contra as mulheres e que maior condenação acolhe por parte da opinião pública. Mas, existem

outras formas de violências que são silenciadas e até toleradas.-----

---De acordo com estimativas oficiais, quase 1 em cada 3 mulheres com 15 anos ou mais, em todo o mundo, foi submetida à violência física ou sexual por parceiro íntimo, não parceiro, ou ambos, pelo menos uma vez na vida, indicando que os níveis de violência contra mulheres e meninas permaneceram praticamente inalterados na última década.

Nos casos mais extremos, a violência contra as mulheres é letal: cerca de 137 mulheres são mortas pelo seu parceiro íntimo ou por um membro da família, todos os dias.-----

---Estes números não refletem o impacto da pandemia COVID-19 e seriam ainda maiores se incluíssem os casos de violência que afetam mulheres e meninas, incluindo assédio sexual, violência em contextos digitais, práticas nocivas e exploração sexual.-----

---Por isto, importa que o Governo assuma e concretize medidas, nomeadamente: – o reforço das verbas no Orçamento do Estado 2024 para melhorar a qualidade das respostas dos serviços públicos de prevenção e de protecção das mulheres e os serviços de atendimento às vítimas em todo o território nacional; – a exigência do cumprimento das Resoluções aprovadas pelo governo, uma vez que já foram identificados os principais problemas e para os quais existe já o diagnóstico para as soluções; – a denúncia e promoção da solidariedade com as mulheres vítimas de violência sexual em zonas de conflito e de guerra; – a exigência que a prostituição seja assumida em Portugal como uma grave violência contra as mulheres e implementar programas de saída com reinserção e protecção social; – a prossecução da luta pela alteração das mentalidades e dos preconceitos contra as mulheres incompatíveis com os valores humanistas de Abril, da liberdade e da igualdade; – a condenação da proliferação de imagens estereotipadas da mulher, objecto sexual, na publicidade, na pornografia e nas redes sociais, com concepções violentas e fortemente sexualizadas da relação entre mulheres e homens.-----

---Refira-se, justamente, que no nosso país, o Movimento Democrático de Mulheres-MDM, enquanto plataforma de base na abordagem deste assunto, tem levado a cabo esforços para alertar para a violência física, psicológica, sexual e social que atinge as

mulheres, estando fortemente comprometido em prevenir e condenar qualquer crime desta natureza, alertando para uma mobilização a nível institucional que procure reforçar os ordenamentos jurídicos de apoio às vítimas e acesso a cargos de liderança.-

---Assinalar o 25 de Novembro é determinante para a denúncia e exigência que sejam tomadas medidas concretas que visem prevenir e combater todas as formas de violência sobre as mulheres.-----

---Que se reafirme que não há desculpa para os retrocessos nos direitos das mulheres nem para o abrandamento do combate às diversas formas de exploração, opressão e violências contra as mulheres.-----

---É urgente reconhecer e combater a violência contra as mulheres desde logo combatendo a degradação das condições de vida e de trabalho que colocam as mulheres numa posição de extrema vulnerabilidade às múltiplas formas de violência.-----

---Por tudo isto, é necessária a consagração efetiva, na lei e na vida, de direitos sociais, económicos, laborais, culturais e políticos, porque esta é uma dimensão inseparável do combate e prevenção das violências contra as mulheres. Para vencer violências, há que viver direitos! Para que exista uma verdadeira política de igualdade.-----

---Chamusca, 21/nov/2023-----

---Gisela Matias, Vereadora CDU".-----

---De seguida, apresentou as seguintes questões: divulgação e horários dos médicos, solicitou que houvesse intercâmbio com o Centro de Saúde, de forma a que fosse publicitados os horários das extensões nas redes sociais do município para melhor informar os utentes, manifestando agrado por haver desenvolvimentos nesta área. O Sr. Presidente referiu que o município já tinha pedido, pelo que vai insistir com a ARSLVT, considerando que faz todo o sentido existir essa comunicação para os munícipes; Novo Centro de Saúde / data de inauguração prevista: o Sr. Presidente referiu que ainda não tem conhecimento da data concreta para a inauguração, referindo que no edifício existem pequenas correções a fazer relativamente ao que constava do caderno de encargos. Os arranjos exteriores e o ajardinamento (colocação de seixo rodado e



arbustos) será feito pelo município. Ponte da Chamusca - desenvolvidos esforços no sentido de intervenção pela IP, nomeadamente na situação do arco (que está mais deslocado). O Sr. Presidente deu conhecimento dos procedimentos em curso com a IP, relativamente ao piso, iluminação e o arco. Orçamento municipal para 2024: questionou se estas intervenções estarão inscritas: 1) Casa das Artes (antigo CRA); 2) Centro de Interpretação dos Avieiros. O Sr. Presidente referiu que estarão inscritas, referindo que primeiramente avançou-se com a obra do arquivo municipal por ser primordial e essencial para o município e precisarmos de ter arquivo organizado, limpo e classificado, referindo que estas intervenções ficam inscritas pois, caso exista, alguma linha de financiamento que obra, avançaremos de imediato.-----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes tomou a palavra e questionou, em relação à obra do Centro de Saúde, se já tinha sido pago ao empreiteiro o valor em dívida pela ARS, ao que o Sr. Presidente respondeu que sim. Em relação aos médicos, referiu que o reforço era um bom indício, mas que a situação a qualquer momento podia mudar, reforçando que o estado tem falhado na assunção de compromisso com o município. Quanto à Ponte da Chamusca, referiu que era importante garantir as condições de utilização da mesma.-

---**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

--- Foi dada a palavra ao Município Joaquim António Lucas que questionou como estava a situação do seu estabelecimento, ao que o Sr. Vereador Rui Ferreira respondeu que tendo em conta a idade dos equipamentos e materiais que já não existam e que fizeram disparar custos propuseram que a melhor opção seria adquirir equipamentos idênticos, e que caso os valores sejam equiparados dever-se-á ponderar a situação. Assim estão à espera de mais respostas para terem a entrega dos equipamentos mais rápida, pelo que aquando da receção do orçamento será agendada reunião com o Sr. Joaquim António. Pelos orçamentos recebidos os valores ascendem a 2.000,00€ acrescido de IVA. O Sr. vereador reafirmou que para além do equipamento, o espaço não está acabado, sabendo da necessidade de algumas correções, nomeadamente substituição de tomadas, execução de pinturas. Assim ficou agendada reunião para a próxima segunda

feira pelas 10h00 para levantamento de necessidades, paralelamente ficar-se-ão a aguardar os orçamentos necessários dos equipamentos, com vista à resolução rápida e tomar a melhor solução . -----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

---**01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 15.11.2023**:-----

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 de novembro de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 3.182.764,29€ (três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros, vinte e nove cêntimos), sendo de operações orçamentais: 3.074.871,48€ (três milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros, quarenta e oito cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 107.892,81€ (cento e sete mil, oitocentos e noventa e dois euros, oitenta e um cêntimos).-----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 02 a 15 de novembro de 2023, no valor de 662.026,34€ (seiscentos e sessenta e dois mil, vinte e seis euros, trinta e quatro cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS**: -----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 02 a 15 novembro de 2023, no valor de 288.550,27€ (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta euros, vinte e sete cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos. -----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----



---04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 25.ª e 26.ª ALTERAÇÃO:-----

---Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes as seguintes alterações: - a vigésima quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 562.617,05€ (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezassete euros e cinco cêntimos); - a vigésima sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 173.644,65€ (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação. -----

---Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

---05 — ATAS 20, 21/2023: -----

---Presentes o teor das atas das reuniões 20/2023 e 21/2023 referentes aos dias 03 e 17 de outubro do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura. -----

---Deliberação: A Câmara deliberou aprovar o teor das atas.-----

---06 — ADE – 03/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA - ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 / TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1: -----

---Acompanhado da informação técnica 49/IJ/23 de 07/11/2023, foi presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---No âmbito da obra em epígrafe, e de acordo com o observado em obra, a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, apresentou trabalhos complementares denominados TC 01.-----

---O valor apresentado foi subdividido em duas componentes, sendo que a primeira parcela inclui um valor correspondente a artigos contratuais e a segunda parcela corresponde a artigos não contratuais, os quais foram analisados pela Fiscalização.-----

---Pela análise efetuada podemos concluir que os valores apresentados com preços novos encontram-se dentro dos valores de mercado, para execução de trabalhos da

mesma espécie.-----

---Apresenta-se seguidamente um quadro resumo, dos valores apurados.

RESUMO	PREÇOS	VALORES APRESENTADOS	ERROS/OMISSÕES DETETÁVEIS	ERROS/OMISSÕES NÃO DETETÁVEIS	TRABALHOS COMPLEMENTARES	TOTAL
TC_01	PN	20 162,84 €	-	-	20 162,84 €	20 162,84€
	PC	29.336,78 €	-	-	29.336,78 €	29.336,78 €
TOTAL				-		49 499,62 €

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---A aprovação da execução de trabalhos complementares TC_01 no valor de 49.499,62€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

---**Deliberação:** A Câmara com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias e voto contra do Sr. vereador Tiago Prestes, deliberou aprovar por maioria, a execução dos trabalhos complementares no valor de 49.499,62€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- **07 – CPRe 04/2023 – ARRANJOS EXTERIORES DA USF DA CHAMUSCA - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----
“Considerando que: -----

---O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

--- – Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto

nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP;-----

--- – Que se prove a minuta do contrato em anexo.-----

---À reunião de Câmara,”. -----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A., no montante de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros).-----

---**08 – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO 04/CO/2023:** -----

---Presente o Despacho de Instauração de Processo de contraordenação do Sr. Presidente de 13.11.2023, em virtude da prática de atos relatados no auto de notícia por contraordenação com o registo nº G0001608/23.220140752, datado de 30.09.2023, no qual relata que no dia 30.09.2023, pelas 19h00, verificou-se a existência de cerca de 150 veículos automóveis a efetuarem várias perícias automóvel, no Campo de Futebol da Murta, na união de freguesias da Parreira e Chouto, no concelho da Chamusca. Acompanha este processo uma proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente, propondo que a Câmara Municipal delibere: “A nomeação da instrutora do processo, a Técnica Superior Inácia Venâncio e ordene a notificação dos arguidos para exercerem o seu direito de defesa por escrito, no prazo máximo de vinte dias seguidos, a contar das respetivas notificações”. -----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, nomear a instrutora do processo a Técnica Superior Inácia Venâncio e ordenar a notificação dos arguidos para exercerem o seu direito de defesa por escrito no prazo máximo de vinte dias seguidos, a contar das respetivas notificações.-----

---**09 – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO 305/2023:**-----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de deliberação: -----

---"A Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Torres Novas – Posto Territorial da Chamusca, remeteu a esta Câmara Municipal, um auto de notícia por contraordenação com o registo nº G0001602/23.220140752, datado de 30.09.2023, no

qual relata que no dia 30.09.2023, pelas 19h00, verificou a existência de cerca de 150 veículos automóveis a efetuarem várias perícias automóvel, no Campo de Futebol da Murta, na união de freguesias da Parreira e Chouto, no concelho da Chamusca, que dada a sua natureza, produziam ruído suscetível de causar incómodo aos habitantes das imediações. Tais atos são passíveis de constituir infração ao disposto no artigo 15º, nº 1 do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído, constituindo contraordenação prevista no artigo 28º, nº 1, alínea a) do mesmo diploma legal e punida pelo artigo 22º, nº 2, alínea a) da Lei nº 50/2006, de 29 de agosto, na sua atual redação, que aprovou a Lei Quadro das Contraordenações Ambientais, eventualmente praticados por Luís Vítor Marques Ferreira, (...) por Rodrigo Manuel Leandro, (...) e por João Manuel Varelas, (...). Dispõe o artigo 14º do mesmo diploma legal que *“É proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas; b) Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento; c) Hospitais ou estabelecimentos similares.”*. Refere o artigo 15º, nº 1 do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído que *“O exercício de actividades ruidosas temporárias previsto no artigo anterior pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município, que fixa as condições de exercício da actividade relativas aos aspectos referidos no número seguinte”*. O artigo 28º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído estipula que *“Constitui contraordenação ambiental leve: O exercício de actividades ruidosas temporárias sem licença especial de ruído em violação do disposto do nº 1 do artigo 15º.”*. Sendo que *“Às contraordenações leves correspondem as seguintes coimas: Se praticadas por pessoas singulares, de (euro) 200 a (euro) 2000 em caso de negligência e de (euro) 400 a (euro) 4000 em caso de dolo”*, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 22º da Lei nº 50/2006, de 29 de agosto, que aprovou a Lei Quadro das Contraordenações Ambientais. Dispõe o artigo 30º, nº 2 do Decreto-Lei nº 9/2007,

de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído que é competente para o processamento das contraordenações e a aplicação das coimas e sanções acessórias em matéria de atividades ruidosas temporárias e de ruído de vizinhança, as câmaras municipais. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: A instauração do processo de contraordenação a Luís Vítor Marques Ferreira, a Rodrigo Manuel Leandro e a João Manuel Varelas, devidamente identificados no auto acima referenciado, a nomeação da instrutora do processo, a Técnica Superior Inácia Venâncio e ordene a notificação dos arguidos para exercerem o seu direito de defesa por escrito, no prazo máximo de vinte dias seguidos, a contar das respetivas notificações. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade: UM) Instaurar processo de contraordenação a Luís Vítor Marques Ferreira, a Rodrigo Manuel Leandro e a João Manuela Varelas, devidamente identificados no auto de notícia por contraordenação com o registo n.º G0001602/23.220140752, datado de 30.09.2023 da GNR – Posto Territorial da Chamusca; DOIS) Nomear a instrutora do processo de contraordenação a Técnica Superior Inácia Venâncio e ordenar a notificação dos arguidos para exercerem o seu direito de defesa por escrito no prazo máximo de vinte dias seguidos, a contar das respetivas notificações.-----

---**10 – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO 024/2023:** -----

---Acompanhado do relatório final do Processo de Contraordenação supra identificado instaurado pela AR - Águas do Ribatejo, EIM, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---" Nos termos do disposto no artigo 92º, nº 1 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água nos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas, compete à Câmara Municipal, a decisão do presente processo de contraordenação.-----

---Assim, proponho à Exma. Câmara Municipal, a decisão do processo de contraordenação supra identificado, nos termos e com os seguintes fundamentos: -----

--- - Finalizada a instrução do processo de contraordenação mencionado em epígrafe com observância da tramitação prevista no Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro e considerando: -o teor do auto de notícia por contraordenação lavrado pelo funcionário da Entidade Gestora, Vítor Manuel Bento da Conceição, a 17.05.2023, nos termos do artigo 48º do normativo em referência e do artigo 243º do Código de Processo Penal; - o teor do relatório do instrutor nomeado, que aqui se considera integralmente reproduzido.-----

--- - Resulta como provado que no dia 17.05.2023, pelas 12h26, o funcionário da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., Vítor Manuel Bento da Conceição, ao efetuar a recolha de leitura ao contador de água nº 60641.77, afeto ao local de consumo de que é titular do contrato de fornecimento de água a Exma. Senhora Isabel Castelo Amaro, detetou que o contador aí instalado havia sido alvo de manipulação não autorizada, isto é, foi detetada a existência de um grampo de aperto colocado de forma a comprimir o mostrador do contador, meio este capaz de influir no funcionamento do equipamento de medição e de comprometer a viabilidade do registo de consumo.-----

---Porque com tal facto violou o disposto no artigo 72º, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto e incorreu na prática da contraordenação prevista na alínea d) do nº 2 do citado artigo 72º, conjugado com o artigo 90º, nº 1, alíneas c) e d) do citado Regulamento, que cometeu por ação, em regime de autoria e na forma consumada, punível quando praticada por pessoa singular, com coima a graduar entre € 1.500,00 a € 3.740,00, nos termos do mesmo artigo e normativo.-----

---Assim, atento o teor do relatório do instrutor nomeado, que se dá aqui por integralmente reproduzido, em particular no que concerne à situação factual descrita, factos provados e meios de prova carreados para o processo, às normas legais em vigor, à análise da gravidade da infração, da culpa do agente, da sua situação económica e do benefício por este retirado da prática da contraordenação,-----

---PROPÕE-SE, ao abrigo do nº 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, aplicar à arguida Isabel Castelo Amaro pela conduta contraordenacional



referida: i) A coima no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos do artigo 72º, nº 2 alínea d) do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o artigo 90º, nº 1, alínea c) do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água nos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas, acrescida do valor das custas, que se fixa em € 102,00 (cento e dois euros), no total de € 1.602,00 (mil, seiscentos e dois euros); ii) No que concerne a sanções acessórias genericamente previstas nos artigos 21º e seguintes do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, não se justifica a sua aplicação no caso concreto.-----

---Mais proponho que se notifique nos termos do nº 2 do artigo 46º e artigos 47º e 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, e informe-se a arguida de que: Esta decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, do qual constem alegações sumárias e conclusões, que deverá ser presente à Autoridade Administrativa ao abrigo do disposto no artigo 59º e seguintes do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de setembro;-----

---Dispõe de um prazo de 10 (dez) dias, subsequentes àqueles vinte, ou seja, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma, pelo que o pagamento, nesse caso, deverá efetuar-se na Tesouraria deste Município, no horário normal de expediente, nos termos do disposto no artigo 88º do mesmo diploma, mediante apresentação do respetivo documento contabilístico enviado para o efeito ou por transferência bancária, devendo neste último caso, enviar o respetivo comprovativo por email ou por carta para o Município da Chamusca.-----

---Se for interposto recurso judicial, o tribunal competente julgará e não poderá agravar a presente decisão por vigorar a proibição de "*reformatio in pejus*", podendo decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.-----

---No caso de ser impossível à arguida efetuar o pagamento da coima aplicada no prazo

referido, deverá o facto ser-me comunicado, por escrito e com a devida antecedência, para os efeitos do disposto nos n.ºs. 4 a 6 do artigo 88.º do citado Dec.-Lei, sendo que em caso de entrega de requerimento para efeitos de adiamento ou pagamento em prestações, deverá ser feita a junção de documentos comprovativos e atualizados da situação económica da arguida (declaração de IRC, IRS, certidões das finanças, da junta de freguesia, etc.).-----

---Decorrido o prazo para o pagamento da coima sem que a mesma seja liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal da Chamusca ou tenha sido entregue requerimento para os efeitos mencionados no parágrafo anterior, será o processo remetido ao respetivo Tribunal da Comarca para efeitos de execução, ao abrigo do disposto no artigo 89.º do normativo legal em referência.-----

---À conta. Extraia-se verbete onomástico para o cadastro.-----

---À reunião de Câmara,"-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos descritos na Proposta de deliberação transcrita.-----

---**11 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO CASAL DO ESPARGO 2/CHAMUSCA:**

---Acompanhado da informação técnica n.º 22426 de 31.10.2023, foi presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---"Considerando que:-----

--- Da Inspeção Ordinária à Câmara Municipal da Chamusca, realizada em 2009, veio o Ministério Público, através do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (TAFL), pedir esclarecimentos sobre a discrepância entre o Alvará de Autorização de Construção n.º 7/2008 (Processo de Obras n.º 113/2007) e o Alvará de Loteamento n.º 2/2007.-----

--O Alvará de Autorização de Construção n.º 7/2008 (Processo de Obras n.º 113/2007) é referente às edificações constantes no Lote 4 do Loteamento do Casal do Espargo 2, constituída por moradia e anexo.-----

---O pedido de esclarecimentos to TAFL prende-se com a discrepância entre a área de implantação para anexos aprovada no processo de obras n.º 113/2007 – 82,50m² – e a

área de implantação para anexos permitida pelo Loteamento do Espargo 2 – 64,40m2.-

---A emissão do Alvará de Autorização de Construção n.º 7/2008 constitui um ato nulo praticado pela Câmara Municipal da Chamusca nos termos do regime geral da nulidade dos atos administrativos constante no artigo 162.º do CPA, e segundo a norma da alínea a) do artigo 68.º do RJUE, por violação de loteamento em vigor.-----

---Informou em tempo a Câmara Municipal da Chamusca que iria proceder à alteração oficiosa ao loteamento, por forma a sanar o vício verificado e repor a legalidade urbanística.-----

---Foi agora elaborada proposta de alteração nos termos da informação técnica que se anexa.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2007, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), por aumento a área de implantação para anexos, em conformidade com a alínea e) do ponto 3.2.3 do artigo 19.º do PDM da Chamusca, que determina que os anexos podem ter até 15% da área do lote.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de alvará de Loteamento 2/2007, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJEU), para aumento da área de implantação para anexos, em conformidade com a alínea e) do ponto 3.2.3 do artigo 19.º do PDM da Chamusca.-

---**12 - PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 9.74HA COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE HERDADE DE VALE FLOR / UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO.** -----

---Acompanhada da informação n.º 23057 de 10.11.2023 do GABINETE TÉCNICO FLORESTAL, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: -----

---"Considerando que:-----

--- A Sociedade Agrícola dos Moinhos de Valeflores, S.A., pretende a **rearborização de 9.74 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Herdade de Vale Flor, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca**. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de sobreiro; - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais.-----

---A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural, **Média, Alta e Muito alta** (Carta de Perigosidade do PIMDFCI).-----

---No **Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI)** dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não existem condicionantes referentes à rede secundária de faixas de gestão de combustível.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a **Câmara Municipal delibere**:-----

---Parecer favorável à pretensão condicionada à salvaguarda dos sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção e ao cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, minimizando o perigo de incêndio existente nas áreas de intervenção.-----

---À reunião de Câmara,".-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, emitir parecer favorável condicionada à salvaguarda dos sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção e ao cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, minimizando o perigo de incêndio existente nas áreas de intervenção.-----

---**Intervenção do Sr. Presidente** -----

---O Sr. Presidente informou que se realizou, no dia 7 de novembro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Conselho Geral onde se discutiram os assuntos



em agenda, IUC foi o tema mais debatido, atendendo à alteração prevista na proposta de OE 2024, abordada também a questão de se manter em vigor o corte de 5% nos vencimentos dos autarcas (únicos com a atual redução no vencimento) / esta situação ainda não foi revista, não estando contemplada na proposta do OE 2024; outro dos assuntos debatidos foi a situação da taxa de gestão de resíduos, que penaliza os municípios pelo que colocam em aterro. Informou que na reunião esteve representante de sua Santidade o Papa que entregou uma medalha a todos os municípios, pelo apoio prestado para a realização das Jornadas Mundiais da Juventude. No mesmo dia esteve no Conselho extraordinário da CIMLT para análise do assunto da empresa de transportes, aguardando-se a receção de um parecer, e que talvez tenha que haver uma Assembleia extraordinária em todos os municípios, para aprovação da criação da empresa de transportes. No dia 8 no salão nobre do edifício paços do concelho recebeu juntamente com o Executivo, presidente da Assembleia Municipal e outros convidados, bem como funcionários municipais o ilustre ator Ruy de Carvalho numa cerimónia que iniciou o dia de atividades previstas, inauguração oficial da exposição “Retratos Contados de Ruy de Carvalho”, na Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva, que retrata 81 anos da sua vida de ator em foto e no cineteatro teve lugar uma tertúlia, onde falou sobre a sua vida e obra, com a presença de universidades seniores. No dia 10.11, esteve na Feira do Cavalo, esteve igualmente na tomada de posse da Associação de Encarregados de Educação. No dia 14 de novembro, decorreu os exercícios da Terra Treme nas Universidades Sénior do concelho. -----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- A Sr.^a **Vice-Presidente** deu nota que esteve presente na reunião da plataforma supraconcelhia da Lezíria, e que na mesma foi aprovado o regulamento da plataforma e foi feita a apresentação da revisão das cartas sociais, tendo sido também decidido dar início ao processo para a realização das cartas municipais da habitação. Explicou que tal serviço acarreta custos, e os municípios não têm recursos humanos para o efetuar, e como tal seria útil as mesmas serem elaboradas através de CIMLT. Referiu que o senhor

Diretor da Segurança Social estava presente na reunião e abordaram questões relativas a diversas instituições, bem como à situação do Hospital de Santarém; nomeadamente, a situação de pessoas que têm alta e vão para casa sem terem condições. Foi também feita referência aos avisos do PRR, relativos ao aumento de participação das creches gratuitas, à habitação, às candidaturas do serviço de apoio domiciliário, dos sistemas de garantia para a infância, da inovação social e também do envelhecimento ativo, sendo que existe, ainda, um aviso aberto para as IPSS com projeto anteriormente aprovado. Disse que decorreu também uma reunião com a Direção do Agrupamento, para abordar a situação das assistentes operacionais existentes, sendo que atualmente existem 6 AO no apoio geral e 2 no pavilhão, não sendo esta situação obrigatória, porque há uma AO a tempo inteiro e também a empresa a fazer limpeza, e há também 1 AO para cada conjunto de 9 crianças e mais 2 AO no centro de apoio aprendizagem. Disse que não havia necessidade de reforço na escola sede, porque existem AO a mais do que o rácio importa. Na escola sede o rácio prevê 17 AO, e atualmente, estão afetas àquela escola 25 AO, pelo que mesmo com as pessoas que estão de baixa o número de pessoal afeto às escolas está acima do rácio. Explicou que só há validação de uma AO para as necessidades educativas especiais, pelo que todas as demais responsabilidades estão a ser assumidas pelo Município. Frisou que no Chouto estão 2 AO, na Parreira outras 2, e por vezes 3, bem como os CEI que efetuam a limpeza, pelo que não há previsão de reforço, porque a Câmara tem AO acima do rácio. Referiu, também, que não há computadores para todos os alunos, porque o Ministério da Educação não está a garantir a atribuição de tais equipamentos a todos os alunos. Referiu que o Agrupamento de Escolas da Chamusca pediu mais uma vez reforço para a aquisição de equipamentos, considerando que a pressão terá de ser feita à DGESTE e ao ministério da Educação e não ao município. -----

--- Tomou a palavra o **Sr. Vereador Rui Ferreira**, para referir que foram concretizados diversos trabalhos, nomeadamente, colocação de *tout-venant* nas estradas, reabilitação de passeios em Ulme e na Chamusca; Manutenção da EM 577 Chouto / Murta;



reparação da Ponte das Palhas (limpeza e reabilitação); Ponte *Baley*/ Parreira: informou que decorreu vistoria militar; intervenções na CATA (melhoramentos na gestão do espaço, aumento do parque, retirar material obsoleto, reparação de portões, etc). Deu conhecimento que ir-se-á realizar sessão fotográfica com vista à Campanha de adoção de animais de estimação que terá lugar no início do ano, tendo a ANIMAS manifestado disponível para realizar workshops à comunidade com dicas e treino de animais.-----

--- Interveio a **Sr.ª Vereadora Gisela Matias**, pediu à Sra. Vice-Presidente que solicite justificação ao Ministério da Educação pelo atraso na atribuição de computadores aos alunos, fazendo-lhe confusão que desapareçam computadores sendo necessário imputar responsabilidades, professores, agrupamento, outros. Considerando que devem ser esclarecidas as limitações de competências dos municípios e delas dar conhecimento aos professores. Questionou qual a justificação para o pedido de seis novas assistentes operacionais pela direção do Agrupamento de Escolas, a Sra. Vice-presidente referiu que só estão a considerar as seis saídas e não estão a considerar o reforço dado pelo município em sete assistentes operacionais e que atualmente estamos acima dos rácios, como anteriormente já explicou. Relativamente às informações sobre os avisos congratulou-se pelo aviso relativos às creches municipais parecendo-lhe uma medida necessária. Questionou, igualmente, que impacto terá a taxa de resíduos quer a nível do nosso município (na população), quer nas contas municipais. O Sr. Presidente informou que para o município, quase que vai duplicar, explicando detalhadamente as alterações que terão de existir no comportamento das famílias para reaproveitamento de resíduos, salientando que já temos proposta da empresa para o PAPERSU, e que os custos vão aumentar para toda a gente. -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Tiago Prestes** para questionar se já estava marcada a reunião da comissão municipal de trânsito. Tendo o Sr. Presidente informado que a mesma está agendada para o dia 04.12.2023 -----

---**Projeto de orçamento municipal / 2024**: De seguida, o senhor Presidente fez uma breve apresentação do projeto de orçamento para o ano 2024,. referiu que o orçamento

da receita do Município para o ano de 2024 rondar os dezasseis milhões e setecentos mil euros. Destacando alguns projetos, nomeadamente, a eficiência energética para edifícios e outros equipamentos municipais, como é o caso das piscinas, do pavilhão gimnodesportivo e do campo municipal de futebol, havendo a possibilidade de integrar uma comunidade de eficiência energética com IPSS's. Referiu-se aos resíduos, aos ciclos urbanos da água e ao abastecimento em baixa, informando que havia necessidade de fazer um investimento, para não haver consumo de água da rede na manutenção dos jardins. Em relação à habitação municipal salientou que estava em curso o projeto "1.º Direito" e as rendas acessíveis com IHRU, mas que está também a ser feito um levantamento dentro dos loteamentos municipais, para perceber se é possível avançar com a construção para colocação em arrendamento. Quanto às acessibilidades, reportou-se aos edifícios públicos e às viaturas elétricas, nomeadamente, a aquisição do minibus que não está contemplado em financiamento, e que poderá custar cerca de 250.000 EUR. Em relação às obras da escola sede, referiu que as mesmas estão com quase 100% de execução da parte financiada, e em relação ao arquivo e às piscinas, disse que não existe financiamento, sendo que CRO tem um financiamento de 25% e custará cerca de 400.000 EUR. Disse que estava agendada uma reunião com os Srs. Presidentes das Freguesias e das Uniões de Freguesia, para analisar as questões das obras nas freguesias. Em relação à despesa de capital, referiu que a mesma ronda os cinco milhões de euros, sendo os grandes investimentos a Piscina e Escola sede, referindo que relativamente às despesas correntes, o apuramento é feito com base na média aritmética dos 48 meses, aumento dos custos de energia, aumento dos custos de combustíveis, bem como ligeiro acréscimo de remuneração da base remuneratória da função pública. Disse que poderá ser ponderada a questão da contratualização de um empréstimo a médio prazo, para fazer face à obra da escola, caso não haja reprogramação. Informou que, na escola sede ainda falta mobiliário, que custará cerca de 200.000 EUR e salientou que era também necessário ter atenção aos trabalhos complementares das três obras, que no total poderão representar cerca de

meio milhão de euros. -----

---Interveio a **Sr.ª Vereadora Gisela Matias**, considerou a situação da escola preocupante, referindo que a situação as eleições para a assembleia da república serão preponderantes para alguns processos. A sra. vereadora elencou algumas das intervenções que considera que deveriam constar nos documentos previsionais, nomeadamente, cobertura do ringue na Carregueira, construção de equipamento multiusos para a Carregueira (podendo também ser usado pela banda e outras associações; casa mortuária no Arripiado; Pinheiro Grande: intervenção na ladeira do Vale de Inferno; estrada de saída das Areolas; ladeira do Favacal (sobretudo junto ao cruzamento); Estrada das Godinhas; Rua Pomares da Quinta (troço entre as duas pontes pedonais até ao Bairro Zabumba, junto ao Largo da Palmeira); Chamusca: Casa das Artes e Avieiros; Ulme: equipamento multiusos; Vale de Cavalos: conclusão do projeto da entrada sul e junto ao loteamento Seno e Toscano. Parreira e Chouto: Pontão da Parreira; asfaltamento Casal do Gavião / Entrada do Chouto. -----

--- Interveio o **Sr. Vereador Tiago Prestes**, referindo que seria necessário concluir o que está previsto e que foi mencionado pelo Sr. Presidente, não tendo mais dados aprofundados há que ter cuidado e estar preparado para alguma dificuldade. Das intervenções elencadas pela Sra. vereadora Gisela Matias, considera que deveria haver alguma margem para o arranjos das estradas, atendendo à sua importância, tendo destacado o arranjo do Pontão da Parreira, atendendo aos custos mensais com a cedência da ponte *baley*. Referiu-se, também, à necessidade da realização da Casa das Artes, bem como a algumas obras em Ulme e Vale de Cavalos, que são importantes ir fazendo pouco a pouco. Salientou estar preocupado com as obras grandes, e que essa deverá ser a prioridade. Questionou, também, sobre a possibilidade de poder ser concedido apoio à banda filarmónica da Carregueira, para intervenção na sua sede. Em relação aos munícipes que ainda não têm ligações à rede de saneamento, sobretudo na Carregueira, questionou qual o ponto de situação e se a Câmara poderia ajudar. -----

--- O Sr. Presidente referiu que as questões elencadas são uma prioridade do Executivo,

e que em relação aos arruamentos existem alguns que poderão ser feitos por administração direta. Explicou que consta do orçamento e a aguardar financiamento várias intervenções, nomeadamente, o polidesportivo da Carregueira, a Casa das Artes e o Centro de Interpretação do Tejo e da Cultura Avieira. No que respeita à sede da Sociedade Filarmónica, disse que estão a tentar arranjar financiamento e possíveis formas de apoio. Quanto ao abastecimento de água, decorrem trabalhos de substituição de adutoras, referiu que 99% das casas já têm abastecimento, existindo pontos que continuam sem ligação de saneamento, sendo a Carregueira a freguesia mais crítica. Salientou, de novo, que se não houver mais financiamento para as obras em curso, o Município terá que recorrer a um empréstimo. -----

--- A Sr.^a Vice-Presidente identificou alguns documentos, nomeadamente ao Plano Municipal para a Igualdade, bem como na área da Inovação Social e o Envelhecimento Ativo, onde se incluem as Universidades Sénior e o CLDS, medidas de apoio aos jovens (estágios profissionais), concretização do Parque Biológico (caso haja financiamento, dado que existem parceiros interessados em integrar o projeto). -----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que este orçamento obriga a fazer as coisas com mais calma e a ter outra visão, relativamente ao apoio ao associativismo do concelho, pode haver um reforço para situações específicas (competições desportivas e cultura), alterar a formas de atribuição de apoios extraordinários. -----

---**Agendamento reuniões câmara mês de dezembro:** Pelo Sr. Presidente foram propostos os dias 5 e 19 para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, o que foi aceite por unanimidade.-----

---**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

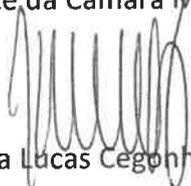
--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram treze horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da

MUNICÍPIO DA
Chamusca

Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas
Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado